



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

**3ª CHAMADA PARA MATRÍCULA
DOS ESTUDANTES QUE MANIFESTARAM PRESENCIALMENTE INTERESSE ÀS VAGAS
REMANESCENTES DA 1ª EDIÇÃO DO SISU 2015 OFETADAS EM LISTA DE ESPERA,
OBJETO DA CONVOCATÓRIA Nº 01/2015 IFPA**

IFPA CAMPUS BELÉM

A Comissão responsável pelas matrículas dos estudantes selecionados no Processo Seletivo da 1ª edição do Sisu 2015 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, designada pela Portaria nº 0166/2015-GAB, de 29 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital nº 001/2015, de 14 de janeiro de 2015, e com a Convocatória nº 01/2015 IFPA para manifestação presencial de interesse nas vagas remanescente da chamada regular da 1ª edição do Sisu 2015, de 11 de fevereiro de 2015, torna pública a presente chamada para efetivação de matrícula.

A presente chamada visa o preenchimento de **05 vagas remanescente** da 1º edição do Sisu 2015 ofertadas em Lista de Espera do **IFPA, Campus Belém**, decorrentes de cancelamento de matrícula, de vacância por mudança de curso e de falha na apresentação dos documentos exigidos para efetivação de matrícula por estudantes selecionados, distribuídas conforme o Anexo I.

Os estudantes que compareceram à Convocatória nº 01/2015 IFPA e que foram classificados além do número de vagas remanescente da 1ª edição do Sisu 2015 ofertadas em Lista de Espera do IFPA, Campus Belém, relacionados no Anexo II, consideraram-se selecionados para efetivarem matrícula.

Aplicou-se à seleção dos estudantes o disposto no artigo 28 da Portaria Normativa Nº 21 de 05/11/2012, do Ministério da Educação, para o preenchimento das vagas remanescentes da Lista de Espera reservadas a estudantes de escolas públicas, em cumprimento à Lei nº 12.711, de 2012.

Os estudantes selecionados deverão comparecer ao **IFPA, Campus Belém, Secretaria Acadêmica, localizada no Bloco E, andar térreo, no dia 09/04/2014 (quinta-feira) das 09:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas**, munidos de todos os documentos (original e cópia) exigidos para efetivação da matrícula, constantes no Termo de Adesão do IFPA à 1ª edição do Sisu 2015, itens 5, e na Convocatória nº 01/2015 IFPA, Anexo III.

Os estudantes selecionados em uma das modalidades de concorrência referentes às vagas reservadas pela Lei nº 12.711, de 2012, deverão apresentar-se com os documentos (original e cópia) exigidos para matrícula, comuns a todos dos estudantes, e os documentos específicos a cada tipo de modalidade de concorrência, constantes no Termo de Adesão do IFPA, itens 5.1 e 5.2, e na Convocatória nº 01/2015, Anexo III.

O estudante selecionado que não comparecer no dia, hora e local determinados por esta chamada ou não apresentar toda a documentação exigida para a efetivação de matrícula será eliminado do processo seletivo da 1ª edição do Sisu 2015.

Aplicam-se aos estudantes relacionados no Anexo II os termos da Convocatória nº 01/2015 IFPA, de 11/02/2015.

Belém, 06 de abril de 2015.

*Comissão Responsável pelas Matrículas no IFPA
da 1ª edição do Sisu 2015
Portaria Nº 0166/2015-GAB*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

ANEXO I
RELATÓRIO DE OCUPAÇÃO DE VAGAS NA 1ª EDIÇÃO DO SISU 2015,
POR CAMPUS, CURSO, TURNO E MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
IFPA CAMPUS BELÉM

Campus	Curso	Vagas Ofertas	Vagas Ocupadas	Vagas Remanescentes em Lista de Espera					
				AC	L1	L2	L3	L4	Total
IFPA - CAMPUS BELÉM	ELETROTÉCNICA INDUSTRIAL	25	24	1	0	0	0	0	1
	Tecnologia – Matutino								
	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	30	29	0	0	1	0	0	1
	Bacharelado – Vespertino								
	ENGENHARIA DE MATERIAIS	30	29	1	0	0	0	0	1
	Bacharelado – Vespertino								
GESTÃO PÚBLICA	30	28	1	0	0	0	1	2	
Tecnologia – Noturno									

Fonte: sisugestao.mec.gov.br, acessado em 06/04/2015.

Legenda: Modalidade de Concorrência

AC = Ampla Concorrência

L1 = Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 = Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 = Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 = Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ESTUDANTES CLASSIFICADOS PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA,
PRESENTES NA CONVOCATÓRIA Nº 01/2015 IFPA
IFPA – CAMPUS BELÉM

CURSO: ELETROTÉCNICA INDUSTRIAL, TECNÓLOGO

Nome do Candidato	Modalidade
THIAGO RAMOS SOARES	AC

CURSO: CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHARIA

Nome do Candidato	Modalidade
AMINADAB RIBEIRO DA SILVA	L2

CURSO: GESTÃO PÚBLICA, TECNÓLOGO

Nome do Candidato	Modalidade
ANA BELA CAXIAS DE FRANCA	L4
CELSO RODRIGUES DA CRUZ NETO	AC

CURSO: MATERIAIS, ENGENHARIA

Nome do Candidato	Situação
SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA GAIA	AC